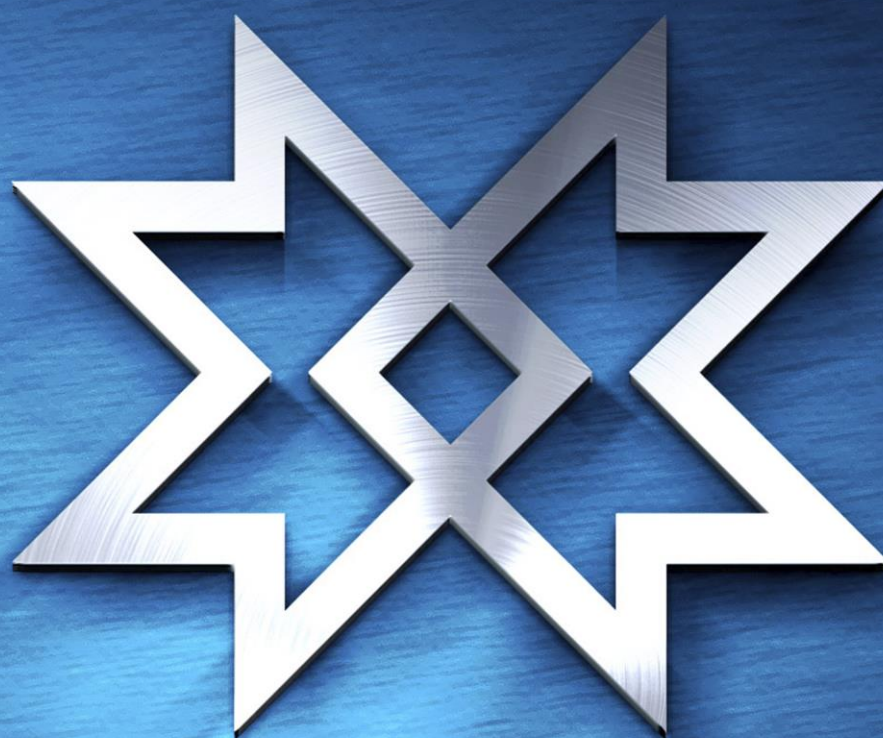


# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	09
Exoneração	09
Nomeação	11
Outros	11
Progressão Funcional	15
Retificação	18

**AFASTAMENTO****DESPACHO DO REITOR Nº 04/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000535/2017-15, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País à servidora TIZIANA COCCHIERI, SIAPE nº 1840432, professora da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Filosofia/*Campus* José Ribeiro Filho, no período de 01/03/2017 a 31/08/2017 (incluindo trânsito), a fim de cursar Doutorado “Sanduíche”, na Università Degli Studi Roma Tre, na Itália. Com ônus CAPES.

**PORTARIA Nº 039/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 20/2017/DEPSI, de 21 de fevereiro, e anexos, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da servidora docente VANDERLÉIA DE LURDES DAL CASTEL SCHLINDWEIN, matrícula *SIAPE* 1691629, lotada no Departamento de Psicologia, para participar da Banca de Defesa de Carmem Regina Giongo e da reunião de trabalho do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Saúde e Trabalho - no período de 09 a 12/03/2017 - no Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2017/DECED. ARIQUEMES, 1º DE MARÇO DE 2017.**

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação (DECED) do *Campus* de Ariquemes, Prof.ª M.e Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 097/2016/GR/UNIR, de 29/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, intitulada "Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental", da acadêmica Valdete Moreira de Oliveira, matrícula nº 201221427, que ocorrerá em 07/03/2017, às 15 horas, na sala 3 do Bloco F, no *Campus* de Ariquemes:

Prof.ª M.e Maria Auxiliadora Máximo – Orientadora

Prof.ª M.e Márcia Ângela Patrícia – Membro

Prof.ª M.e Eliéte Zanelato – Membro

Prof. M.e Hugo Athanasios Fotopoulos – Suplente

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2017/DECED. ARIQUEMES, 1º DE MARÇO DE 2017.**

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação (DECED) do *Campus* de Ariquemes, Prof.ª M.e Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 097/2016/GR/UNIR, de 29/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, intitulada "OBESIDADE INFANTIL NO PRISMA EDUCACIONAL", da acadêmica Helena Maria Ferreira Sousa, matrícula nº 201221436, que ocorrerá em 07/03/2017, às 9 horas, na sala 3 do Bloco F, no *Campus* de Ariquemes:

Prof. Dr. Ederson Lauri Leandro – Orientador  
Prof. M.e Hugo Athanasios Fotopoulos – Membro  
Prof.<sup>a</sup> Esp. Luciana Regina Nobre – Membro  
Prof.<sup>a</sup> M.e Eliéte Zanelato - Suplente  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2017/DECED. ARIQUEMES, 1º DE MARÇO DE 2017.**

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação (DECED) do *Campus* de Ariquemes, Prof.<sup>a</sup> M.e Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 097/2016/GR/UNIR, de 29/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, intitulada "A EVASÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Um estudo de caso no município de Ariquemes", da acadêmica Rosemary Aparecida da Silva Ciola, matrícula nº 201221428, que ocorrerá em 07/03/2017, às 10 horas, na sala 3 do Bloco F, no *Campus* de Ariquemes:

Prof. M.e Hugo Athanasios Fotopoulos – Orientador  
Prof. Dr. Ederson Lauri Leandro – Membro  
Prof.<sup>a</sup> Esp. Luciana Regina Nobre – Membro  
Prof.<sup>a</sup> M.e Eliéte Zanelato - Suplente  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2017/DECED. ARIQUEMES, 1º DE MARÇO DE 2017.**

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação (DECED) do *Campus* de Ariquemes, Prof.<sup>a</sup> M.e Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 097/2016/GR/UNIR, de 29/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, intitulada "OBESIDADE INFANTIL NA IDADE ESCOLAR: Uma análise da merenda nas escolas públicas de Ariquemes-RO", do acadêmico ADRIANO MARIANO DE SOUZA, matrícula nº 201121731, que ocorrerá em 07/03/2017, às 11 horas, na sala 3 do Bloco F, no *Campus* de Ariquemes:

Prof. M.e Hugo Athanasios Fotopoulos – Orientador  
Prof. Dr. Ederson Lauri Leandro – Membro  
Prof.<sup>a</sup> Esp. Luciana Regina Nobre – Membro  
Prof.<sup>a</sup> M.e Eliéte Zanelato - Suplente  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 004/2017/DCPM. PRESIDENTE MÉDICI, 02 DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF.<sup>a</sup> D.ra FERNANDA BAY HURTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, inciso VII, do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, formarem Comissão para realizar o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para Professor Substituto para os Departamentos Acadêmicos de Engenharia de Pesca e Zootecnia:

- Prof. Dr. Yuri Vinícius de Andrade Lopes (Presidente)
- Prof.<sup>a</sup> D.ra Eliane Silva Leite (Membro)
- Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto (Membro)
- Prof. Dr. Igor David da Costa (Suplente)

- Prof. M.e Ricardo Henrique Bastos de Souza (Suplente)

Art. 2º Fixa-se o prazo de 45 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2017/DECED. ARIQUEMES, 1º DE MARÇO DE 2017.**

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação (DECED) do *Campus* de Ariquemes, Prof.<sup>a</sup> M.e Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 097/2016/GR/UNIR, de 29/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, intitulada "OS MÉTODOS DE ALFABETIZAÇÃO NA PERCEPÇÃO DAS PROFESSORAS ALFABETIZADORAS DE UMA ESCOLA PÚBLICA DE BURITIS-RO", da acadêmica Isameire Demétrio da Silva, matrícula nº 201221418, que ocorrerá em 07/03/2017, às 16 horas, na sala 3 do Bloco F, no *Campus* de Ariquemes:

Prof.<sup>a</sup> M.e Márcia Ângela Patrícia – Orientadora

Prof.<sup>a</sup> M.e Eliéte Zanelato – Membro

Prof.<sup>a</sup> M.e Maria Auxiliadora Máximo – Membro

Prof. Dr. Ederson Lauri Leandro - Suplente

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2017/DCPM. PRESIDENTE MÉDICI, 02 DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF.<sup>a</sup> D.ra FERNANDA BAY HURTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, inciso VII, do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborarem Termo de Referência para a demanda deste *Campus* em serviços agrícolas e manutenção predial:

•Técnico em Agropecuária Cristiano Feitosa Ribeiro

•Técnico em Laboratório/Piscicultura Jairo Ildefonso Guimarães Piñeyro

•Coordenadora de Serviços Gerais Aline Cristina Helfenstein

•Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto

Art. 2º Fixa-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2017/DECED. ARIQUEMES, 1º DE MARÇO DE 2017.**

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação (DECED) do *Campus* de Ariquemes, Prof.<sup>a</sup> M.e Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 097/2016/GR/UNIR, de 29/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, intitulada "FRACASSO ESCOLAR: UMA ANÁLISE FOUCAULTIANA EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO", do acadêmico JOCICLEI PANTOJA, matrícula nº 201221425, que ocorrerá em 07/03/2017, às 17 horas, na sala 3 do Bloco F, no *Campus* de Ariquemes:

Prof.<sup>a</sup> M.e Maria Auxiliadora Máximo – Orientadora

Prof.<sup>a</sup> M.e Eliéte Zanelato – Membro

Prof. M.e. Hugo Athanasios Fotopoulos – Membro

Prof.<sup>a</sup> M.e Márcia Ângela Patrícia – Suplente

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 126/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, inciso

IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 01/2017/DTI/UNIR, de 15/02/2017;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001884/2016-73, volumes I a VII;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços n.º 33/2016-A, 33/2016-B, 33/2016-C, 33/2016-D, 33/2016-E, 33/2016-F, 33/2016-G, 33/2016-H, 33/2016-I, 33/2016-J, 33/2016-K, 33/2016-L, 33/2016-M, 33/2016-N, 33/2016-O, 33/2016-P, 33/2016-Q, 33/2016-R, 33/2016-S, 33/2016-T, 33/2016-U e 33/2016-V, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de material de Tecnologia da Informação, para atender às necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/UNIR.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 33/2016-A até 33/2016-V			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Márcio Bruno Cavalcante Marques	522.479.882-53	1642280	Titular
Adão Newton Pereira Pedreira	347.927.672-53	1909701	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 127/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, inciso

IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 001/2017/DASG/UNIR, de 15/02/2017;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001027/2016-73, volumes I a XII;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços n.º 24/2016-A, 24/2016-B, 24/2016-C, 24/2016-D, 24/2016-E, 24/2016-F, 24/2016-G, 24/2016-H, 24/2016-I, 24/2016-J, 24/2016-K, 24/2016-L, 24/2016-M, 24/2016-N, 24/2016-O, 24/2016-P, 24/2016-Q, 24/2016-R, 24/2016-S, 24/2016-T e 24/2016-U, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos de Manutenção de Bens e Imóveis, para atender às necessidades institucionais da UNIR.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 24/2016-A até 24/2016-U			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR

Everton Luiz Cândido Luiz	006.949.239-58	2119477	Titular
Maria do Rosário Lima Ramos de França	204.448.262-20	0396454	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 149/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 1º DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000472/2016-16, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.000472/2016-16, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV para Associado I, do servidor HORACIO TAMADA, SIAPE nº 1528655:

Prof.ª D.ra WILMA SUELY BATISTA PEREIRA, SIAPE nº 2135385;

Prof. Dr. JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDONÇA, SIAPE nº 0396822;

Prof.ª D.ra VALERIA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1080565.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 155/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 1º DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002368/2016-66, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.002368/2016-66, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV para Associado I, do servidor OSVALDO COPERTINO DUARTE, SIAPE nº 0396677:

Prof. Dr. JOSE EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO, SIAPE nº 0396660, (Presidente);

Prof.ª D.ra ANDREA MORAES DA COSTA, SIAPE nº 1545778, (Membro);

Prof.ª D.ra HELOISA HELENA SIQUEIRA CORREIA, SIAPE nº 1728140, (Membro); e

Prof. Dr. LUIS EDUARDO FIORI, SIAPE nº 1227744, (Membro).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 082/2017/GR/UNIR, de 30/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 012, de 02/02/2017, p.4-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 156/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 1º DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos nº 23118.004011/2016-12 e 23118.004499/2016-88, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão visando avaliar a Situação Funcional e deliberar sobre o pagamento de férias e progressão aos Professores de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT's, lotados na UNIR, em atividade, conforme segue:

- MARCELO XAVIER DA SILVA, SIAPE nº 1886370 - Presidente;

- LUCIANA CHAGAS CASTRO, SIAPE nº 1141267 - Membro;



- RUAN PATRICK DE ARAÚJO CAVALCANTE ARANHA, SIAPE nº 2105295 – Secretário.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação da Portaria.

**PORTARIA Nº 162/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Despacho 064/2017/NUSAU, de 22/2/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS, SIAPE nº 1787870, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Psicologia-DEPSI, do *Campus* de Porto Velho, a partir de 01/03/2017, até que haja eleição para Vice-Chefe do referido departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA**

**PORTARIA Nº 157/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Despacho 065/2017/NUSAU, de 22/02/2017-anexo do e-mail institucional: nusau@unir.br, de 23/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente VANDERLEIA DE LURDES DAL CASTEL SCHLINDWEIN, SIAPE nº 1691629, da função de Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Psicologia - Programa de Pós-graduação em Psicologia acadêmico, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a contar de 23/02/2017, em razão do fim do mandato.

Art. 2º Designar a servidora docente VANDERLEIA DE LURDES DAL CASTEL SCHLINDWEIN, SIAPE nº 1691629, para a função de Coordenadora *pro tempore* do Mestrado Acadêmico em Psicologia - Programa de Pós-graduação em Psicologia acadêmico, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 23/02/2017, até que haja eleição para coordenador do referido mestrado.

**PORTARIA Nº 158/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 028/2017/GR/UNIR, de 2/3/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora VERONICA ROCHA DIAS, Contadora, SIAPE nº 2044759, da função de Secretária da Diretoria Administrativa do *Campus* de Porto Velho (DAPVH), Função Gratificada (FG-1), a contar de 06/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXONERAÇÃO**

**PORTARIA Nº 148/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000451/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JOÃO PAULO PAES DE ARAUJO SILVA, SIAPE nº 2145726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe 4, Padrão 401, código de vaga nº 920672, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34, caput da Lei 8.112/90, a partir de 10/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 159/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 028/2017/GR/UNIR, de 2/3/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora VERONICA ROCHA DIAS, Contadora, SIAPE nº 2044759, do Cargo de Diretora Administrativa do *Campus* de Porto Velho-DAPVH/Substituta, Cargo de Direção (CD-4), a contar de 06/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 160/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 028/2017/GR/UNIR, de 2/3/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor CHARLES DAM SOUZA SILVA, Administrador, SIAPE nº 1571991, do cargo de Diretor Administrativo do *Campus* de Porto Velho - DAPVH, Cargo de Direção (CD-4), a contar de 06/03/2017.

Art. 2º Nomear a servidora VERONICA ROCHA DIAS, Contadora, SIAPE nº 2044759, para o Cargo de Diretora Administrativa do *Campus* de Porto Velho-DAPVH, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 06/03/2017.

**PORTARIA Nº 161/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 028/2017/GR/UNIR, de 2/3/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora IVANDA SOARES DA SILVA, Contadora, SIAPE nº 396426, do cargo de Pró-Reitora de Administração – PRAD, Cargo de Direção (CD-3), a contar de 06/03/2017.

Art. 2º Nomear o servidor CHARLES DAM SOUZA SILVA, Administrador, SIAPE nº 1571991, para o cargo de Pró-Reitor de Administração (PRAD), Cargo de Direção (CD-3), a partir de 06/03/2017.

## NOMEAÇÃO

### **PORTARIA Nº 006/NCET. PORTO VELHO, 02 DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 21/2017- DBIO, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

NOMEAR o Prof. M.e Narcísio Costa Bigio como Coordenador Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas -LICBIO.

## OUTROS

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 1º DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Ordem de Serviço nº 010/NUCSA/UNIR, onde designa os servidores abaixo relacionados lotados no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, para comporem Comissão para Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital 01, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, de 02 de fevereiro de 2017, ficando assim composta:

1. Jonas Cardoso – Presidente
2. Luís Fernando Maia Lima – Membro
3. Manuel Antônio Baldez Borrero – Membro
4. Denise Andrade – Suplente

### **PORTARIA Nº 001/2017/DCRM/UNIR, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof.ª D.ra Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Memo. 023/2017/DEPED/RM/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria 007/2015/DCRM/UNIR, de 12 de outubro de 2015, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, substituindo o servidor docente Luís Roberto Sousa Mendes pelo servidor docente Fernando Bilhalva Vitória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

### **PORTARIA Nº 002/2017/DCRM/UNIR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof.ª D.ra Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Memo. 06/2017-PGCA/UNIR, de 14 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº 040/2016/DCRM/UNIR, de 16 de dezembro de 2016, que nomeou os membros do Colegiado de Curso do PGCA, visando incluir os membros José Roberto Vieira Junior e Marcelo Curitiba Espindula, ambos como Representantes Docentes, a partir de 21.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 005/NCET. PORTO VELHO, 02 DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 21/2017- DBIO, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

DESTITUIR a Prof.ª D.ra Patrícia Soares de Maria de Medeiros da Coordenação Pedagógica do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas- LICBIO.

**PORTARIA Nº 040/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando e-mail institucional [secretaria.mapsi@unir.br](mailto:secretaria.mapsi@unir.br), de 23/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte o teor da Portaria 038/2017/NUSAU, de 22/02/2017, publicada no BS nº 023, de 23/02/2017, pág. 7, que trata de designação de Banca de Defesa de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da discente THAÍS NAJARA DE SOUZA SÁ, cujo título da dissertação é “Avaliação das funções executivas em adictos internados nas comunidades terapêuticas do município de Porto Velho-RO”, com relação ao que segue:

Onde se lê: Horário: 13h30;

Leia-se: Horário: 8h30.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 128/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor de contrato n.º 007/2017/Vilhena/UNIR, de 08/02/2017;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002434/2012-74, volumes I a XI;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 663/2016/PRAD/UNIR, de 16 de julho de 2016, publicada no BS nº 96 de 21.07.2016;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 045/2012, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA ARAÚNA SERVIÇOS & CONTRUÇÕES, cujo objetivo é a prestação de Serviços de Limpeza de conservação de áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de materiais no *Campus* UNIR de Vilhena.

<i>Campus</i> Universitário de Vilhena			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Carla Barbosa Torres de Souza	892.873.552-15	2271441	Titular
Fábio dos Santos Freitas	001.209.112-05	2105853	Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 130/2017/PRAD/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Convalida e concede afastamento parcial ao servidor Jadiael Rodrigues da Silva

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso 'V';  
considerando o que consta no Processo nº 23118.003953/2016-83, fls. 01 a 37;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor JADIAEL RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1757143, no período de 20.02.2017 a 22.02.2017.

Art. 2º Conceder ao servidor JADIAEL RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1757143, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, AFASTAMENTO PARCIAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado em Educação, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 23.02.2017 a 12.10.2018, nos seguintes termos:

a) Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e elaboração da dissertação;

b) Afastamento integral da jornada diária de trabalho para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 145/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo nº 23118.000352/2017-08, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a MANOEL FAUSTINO DE FREITAS, na qualidade de pai da ex-servidora MARIA LIBERTINE DE FREITAS PEREIRA, SIAPE nº 0696020, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, art. 215 e 217, V, com proventos calculados na forma do art. 2º, I, da Lei nº 10.887/04, a contar de 28/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 146/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo nº 23118.000282/2017-80, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de carga horária à servidora NEDIA MARIA BORDIGNON DA SILVA HERNANDEZ, SIAPE nº 1039392, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada provisoriamente na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 147/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 09-CPPSD, de 21/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o nome do servidor PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS, Bibliotecário/Documentalista, SIAPE nº 1029559, na condição de membro de apoio à SERCA do *Campus* de Vilhena, na Portaria nº 096/2017/GR/UNIR, de 03/02/2017, publicada no BS nº 013, de

07/02/2017, p.10-11, alterada pela Portaria nº 125/2017/GR/UNIR, de 13/02/2017, publicada no BS nº 017, de 14/02/2017, p.5, que designa servidores para compor comissão de apoio à DIRCA e às SERCAs, visando à análise de documentos dos candidatos aprovados nas vagas reservadas (na condição de cotistas), relativo ao Processo Seletivo Discente 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 150/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 1º DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000364/2017-24, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora NATALIA ESCOBAR ALIOTI, Administradora, SIAPE nº 2177832, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) para o Gabinete da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 151/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 1º DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000364/2017-24, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora TATIANE RAGNINI PICORELI, Estatística, SIAPE nº 2181879, da Coordenadoria de Informação de Desempenho - (CID)/DPDI/PROPLAN para o Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 152/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 1º DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004163/2016-15, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 030/2017/GR/UNIR, de 10/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 005, de 12/01/2017, p.4, que trata do afastamento da servidora docente MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, SIAPE nº 0396833, para cursar estágio Pós-Doutoral em Educação/Psicologia Social e do Trabalho, na Universidade de São Paulo (USP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 154/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000168/2017-50, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor LUIZ CLAUDINE, SIAPE nº 695394, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, com efeito financeiro a contar de 12/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

#### **PORTARIA Nº 118/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso 'II'; considerando a instrução constante no Processo 23118.003668/2016-52, fls. 01 a 126; considerando as disposições da Lei 7.596, de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009, e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU, de 29/06/2015; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0599/2017/DRH/UNIR de 15/02/2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente DIOGO GONZAGA TORRES NETO, Matrícula SIAPE nº 1521878, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível II para o Nível III, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 15.01.2011 a 14.01.2013, com efeito acadêmico a partir de 15.01.2013 e financeiro a partir de 21.10.2016.

Art. 2º Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, o docente será repositado como Professor Assistente Classe B, Nível 2, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 119/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no Processo 23118.000214/2017-11, fls. 01 a 11; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0597/2017/DRH/UNIR de 15/02/2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1825696, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, pela obtenção do Título de Doutora em Ciências da Saúde, pela Universidade de Brasília - UnB, com efeito acadêmico a partir de 12.12.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 120/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no Processo 23118.000180/2017-64, fls. 01 a 11; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0596/2017/DRH/UNIR de 15/02/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente MARCOS GEROMINI FAGUNDES, Matrícula SIAPE nº 2080303, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRE EM DIREITO, pela Universidade Paranaense - UNIPAR, com efeito acadêmico a partir de 04.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 121/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'F'; considerando a instrução constante no Processo 23118.004196/2016-65 fls. 01 a 67; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0604/2017/DRH/UNIR de 16/02/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, SIAPE nº 1807886, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3, da Classe C, para Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 18.02.2015 a 17.02.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 18.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 122/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'F'; considerando a instrução constante no Processo 23118.003745/2016-84 fls. 01 a 49; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0603/2017/DRH/UNIR de 17/02/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente JOSÉ ODAIR FERRARI, SIAPE nº 0446608, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3, da Classe C, para Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 07.08.2014 a 06.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2016 e financeiro a partir de 26.10.2016.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 123/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no Processo 23118.000193/2017-33, fls. 01 a 18; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0606/2017/DRH/UNIR, de 16/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 2078699, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRA EM ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, com efeito acadêmico a partir de 05.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 124/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no Processo 23118.004396/2016-18, fls. 01 a 112; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0605/2017/DRH/UNIR de 16/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente MARIA NORMA LOPES SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 2972062, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 29.05.2014 a 28.05.2016, com efeito acadêmico a partir de 29.05.2016 e financeiro a partir de 21.11.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 125/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10, § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000033/2017-94, fls. 01 a 40;  
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora SANDRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE Nº 0474760, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102, para a Classe E, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 14/12/2016, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão da Informação e Documentação	20	ENAP
Ética e Serviço Público	20	ENAP
Atendimento ao Cidadão	20	ENAP
Introdução à Libras	60	ENAP
Gestão Patrimonial	20	ESAF
Gestão de Almoxarifado e Estoque	20	ESAF
A Presidência Social dos Servidores Públicos	30	ENAP
Introdução à Mudança do Clima	20	ENAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## RETIFICAÇÃO

### **PORTARIA Nº 153/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 1º DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004469/2016-71, RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em razão da nova alteração solicitada pela DRH, a Portaria nº 1.083/2016/GR/UNIR, de 13/12/2016, publicada no BS nº 170, de 15/12/2016, p. 6, que concede Abono de Permanência ao servidor CARLOS VINICIUS DA COSTA RAMOS, SIAPE nº 0396641, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... , com efeito financeiro a contar de 01/10/2015.

Leia-se: ... , com efeito financeiro a contar de 14/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.